



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. DO OBJETO

Este procedimento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE E PSF DESTE MUNICÍPIO**, conforme planilha em anexo. Com validade para 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que os medicamentos são de uso imprescindível para atendimento na Rede SUS do município de São Pedro da Cipa, solicitamos que seja efetuada Licitação Pública para possível aquisição dos mesmos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

A urgência do procedimento licitatório se deve ao fato de que não há ata de registro de preços vigente dos itens solicitados e, em casos excepcionais, a maioria dos itens nunca foram licitados. Os medicamentos foram determinados por uma Comissão composta por uma equipe Multiprofissional, analisando-se dados, além da busca ativa de informações junto aos profissionais da rede.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	FORMA FARMACEUTICA	APRESENTAÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	BETAMETASONA	CREME	TUBO 30G	300	R\$ 12,69	R\$ 3.807,00
02	CETOCONAZOL	CREME	TUBO 30G	500	R\$ 6,10	R\$ 3.050,00
03	CETOCONAZOL+BETOMETOSONA+NEOMICINA	CREME	TUBO 30G	600	R\$ 21,68	R\$ 13.008,00
04	DEXAMETASONA	CREME	TUBO 10G	1.500	R\$ 7,11	R\$ 10.665,00
05	GENTOMICINA	CREME	TUBO 10G	300	R\$ 25,19	R\$ 7.557,00
06	KOLAGENASE	CREME	TUBO 30G	300	R\$ 39,35	R\$ 11.805,00
07	KOLAGENASE + CLORAFENICOL	CREME	TUBO 30G	300	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

08	LIDOCAINA GEL 2%	GEL	TUBO 30G	150	R\$ 12,68	R\$ 1.902,00
09	METRONIDAZOL	CREME VAGINAL	TUBO 60G	300	R\$ 19,95	R\$ 5.985,00
10	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG	CREME	TUBO 10G	2.000	R\$ 7,53	R\$ 15.060,00
11	NISTATINA	CREME VAGINAL	TUBO 60G	700	R\$ 12,18	R\$ 8.526,00
12	NITRATO DE MICONAZOL + TINIDAZOL,	CREME VAGINAL	TUBO 60G	300	R\$ 22,18	R\$ 6.654,00
13	SULFADIAZINA DE PRATA 30GR	POMADA	TUBO 30G	300	R\$ 29,35	R\$ 8.805,00
14	SULFADIAZINA DE PRATA 400GR	POMADA	POTE 400G	100	R\$105,35	R\$ 10.535,00
ANTIBIOTICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	FORMA FARMACEUTICA	APRESENTAÇÃO	QUANT		
15	AMOXICILINA + CLAVULANATO 250MG+62,5 MG/5ML	PÓ PARA SUSPENSÃO	FRASCO	400	R\$ 34,02	R\$ 13.608,00
16	AMOXICILINA + CLAVULANATO 875+125MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.500	R\$ 27,89	R\$ 97.615,00
17	AMOXICILINA 250MG/5ML	PÓ PARA SUSPENSÃO	FRASCO	1.500	R\$ 13,07	R\$ 19.605,00
18	AMOXICILINA 500MG	CAPSULA	CAPSULA	11.000	R\$ 0,86	R\$ 9.460,00
19	AMPICILINA 500MG	CAPSULA	CAPSULA	1.300	R\$ 0,89	R\$ 1.157,00
20	AMPICILINA 250MG/ML	PÓ PARA SUSPENSÃO	FRASCO	100	R\$ 12,19	R\$ 1.219,00
21	AZITROMICINA 200/5ML SUSPENSÃO	PÓ PARA SUSPENSÃO	FRASCO	600	R\$ 21,68	R\$ 13.008,00
22	AZITROMICINA 500MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 2,95	R\$ 23.600,00
23	SULFAMETAXAZOL+TRI METOPRIMA 400+80MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,76	R\$ 760,00
24	SULFAMETAXAZOL+TRI METOPRIMA 200+40MG/5ML	SUSPENSÃO	FRASCO	300	R\$ 19,95	R\$ 5.985,00
25	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000 U.I	PÓ PARA SUSPENSÃO	FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$ 19,02	R\$ 19.020,00
26	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 U.I	PÓ PARA SUSPENSÃO	FRASCO-AMPOLA	1000	R\$ 16,48	R\$ 16.480,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

27	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9.000	R\$ 0,75	R\$ 6.750,00
28	CEFALEXINA 250MG/5ML	PÓ PARA SUSPENSÃO	FRASCO	500	R\$ 14,51	R\$ 7.255,00
29	CEFALOTINA SODICA 1GR	PÓ PARA SUSPENSÃO	FRASCO-AMPOLA	200	R\$ 17,19	R\$ 3.438,00
30	CEFTRIAXONA 1GR – INTRAVENOSO	PÓ PARA SUSPENSÃO	FRASCO-AMPOLA	600	R\$ 15,68	R\$ 9.408,00
31	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 1,69	R\$ 10.140,00
32	CLARITROMICINA 500MG	CAPSULA	CAPSULA	2.000	R\$ 5,98	R\$ 11.960,00
33	CLINDAMICINA 300MG	CAPSULA	CAPSULA	3.000	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
34	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	CAPSULA	CAPSULA	1.500	R\$ 0,91	R\$ 1.365,00
35	GENTAMICINA 80MG	SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	150	R\$ 3,80	R\$ 570,00
36	LEVOFLOXACINA 500MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.500	R\$ 1,29	R\$ 3.225,00
37	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00
38	METRONIDAZOL 40MG/ML	SUSPENSÃO	FRASCO	150	R\$ 22,18	R\$ 3.327,00
39	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 2,51	R\$ 3.765,00
40	TOBRAMICINA 3MG/ML	SOLUÇÃO OFTALMICA	FRASCO	200	R\$ 33,18	R\$ 6.636,00
41	TOBRAMICINA 3MG/ML+DEXAMETASO NA 1MG/ML	SUSPENSÃO OFTALMICA	FRASCO	200	R\$ 46,68	R\$ 9.336,00
INJETAVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	FORMA FARMACEUTICA	APRESENTAÇÃO	QUANT		
42	ATROPINA 0,5	SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	50	R\$ 4,35	R\$ 217,50
43	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG	SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	300	R\$ 2,13	R\$ 639,00
44	BROMOPRIDA 5MG	SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1.000	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

45	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG + DIPIRONA SODICA 500MG	SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	2.000	R\$ 18,35	R\$ 36.700,00
46	CETOPROFENO 100MG EV	PÓ PARA SUSPENSÃO	FRACO-AMPOLA	2.000	R\$ 7,95	R\$ 15.900,00
47	CIMETIDINA	SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	200	R\$ 7,45	R\$ 1.490,00
48	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	500	R\$ 12,83	R\$ 6.415,00
49	CLORPROMAZINA 5MG	SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	150	R\$ 6,37	R\$ 955,50
50	COMPLEXO "B"	SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	3.500	R\$ 3,95	R\$ 13.825,00
51	DEXAMETASONA 4MG	SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	2.000	R\$ 7,95	R\$ 15.900,00
52	DIAZEPAN 10MG	SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	250	R\$ 2,72	R\$ 680,00
53	DICLOFENACO DE SODIO 75MG	SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1.200	R\$ 3,49	R\$ 4.188,00
54	DIPIRONA 2ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	2.000	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
55	DRAMIM B6 DL	SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1.800	R\$ 5,94	R\$ 10.692,00
56	DRAMIM INTRA MUSCULAR	SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1.000	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
57	ENOXAPARINA SODICA 40MG	SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	500	R\$ 74,74	R\$ 37.370,00
58	EPINEFRINA 1MG	SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	100	R\$ 6,54	R\$ 654,00
59	FENITOINA 50MG	SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	100	R\$ 12,19	R\$ 1.219,00
60	FENOBARBITAL 100MG	SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	50	R\$ 8,68	R\$ 434,00
61	FENTANILA 0,05MG	SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	50	R\$ 6,92	R\$ 346,00
62	FLUMAZENIL 0,5MG	SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	50	R\$ 19,55	R\$ 977,50
63	FUROSEMIDA 20MG	SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	300	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00
64	HALOPERIDOL 5MG	SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	50	R\$ 2,79	R\$ 139,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

65	HIDROCORTISONA 100MG	PÓ PARA SUSPENSÃO	FRACO-AMPOLA	1500	R\$ 4,45	R\$ 6.675,00
66	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	50	R\$ 10,85	R\$ 542,50
67	MATERGAN (VACINA PARA MULHERES NO POS PARTO)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	30	R\$492,35	R\$ 14.770,50
68	METOCLOPRAMIDA 5MG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.000	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
69	MIDAZOLAN 15MG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	50	R\$ 15,08	R\$ 754,00
70	MIDAZOLAN 50MG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	50	R\$ 29,35	R\$ 1.467,50
71	OMEPRAZOL 40MG	PÓ PARA SUSPENSÃO	FRACO-AMPOLA	1.000	R\$ 39,35	R\$ 39.350,00
72	RANITIDINA 25MG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.000	R\$ 5,23	R\$ 5.230,00
73	SALBUTAMOL 0,5MG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	20	R\$ 2,85	R\$ 57,00
74	SULFATO DE MORFINA 10MG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	50	R\$ 6,81	R\$ 340,50
75	TENOXICAM 20MG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	800	R\$ 13,62	R\$ 10.896,00
76	TRAMADOL 50MG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.200	R\$ 5,38	R\$ 6.456,00
77	VITAMINA C	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3.500	R\$ 3,25	R\$ 11.375,00
SOLUÇÕES E XAROPES						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	FORMA FARMACEUTICA	APRESENTAÇÃO	QUANT		
78	ACEBROFILINA 10MG/MLADULTO	XAROPE	FRASCO	500	R\$ 13,69	R\$ 6.845,00
79	ACEBROFILINA 5MG/ML PEDIATRICO	XAROPE	FRASCO	300	R\$ 12,29	R\$ 3.687,00
80	ACETILCISTEINA 20MG/MLPEDIATRICO	XAROPE	FRASCO	500	R\$ 12,02	R\$ 6.010,00
81	ACETILCISTEINA 40MG/ML ADULTO	XAROPE	FRASCO	800	R\$ 12,95	R\$ 10.360,00
82	ALBENDAZOL 40MG/ML	SUSPENSÃO	FRASCO	400	R\$ 2,52	R\$ 1.008,00
83	AMBROXOL 15MG/ML – PEDIATRICO	XAROPE	FRASCO	300	R\$ 5,01	R\$ 1.503,00
84	AMBROXOL 30MG/ML – ADULTO	XAROPE	FRASCO	500	R\$ 6,01	R\$ 3.005,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

85	BROMETO DE IPATROPIO 0,25MG	SOLUÇÃO	FRASCO	120	R\$ 7,52	R\$ 902,40
86	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG	SOLUÇÃO	FRASCO	100	R\$ 18,98	R\$ 1.898,00
87	BROMOPRIDA 4MG/ML	SOLUÇÃO	FRASCO	300	R\$ 5,82	R\$ 1.746,00
88	BUTILBROMETO DE ESCOPOLANINA 10 MG/ML	SOLUÇÃO	FRASCO	200	R\$ 3,18	R\$ 636,00
89	CETOPROFENO 20MG/ML	SOLUÇÃO	FRASCO	200	R\$ 7,88	R\$ 1.576,00
90	COLIRIO ANESTESICO	SOLUÇÃO	FRASCO	50	R\$ 22,03	R\$ 1.101,50
91	DES Loratadina 05MG/ML	XAROPE	FRASCO	300	R\$ 9,56	R\$ 2.868,00
92	DEXAMETASONA 0,1MG/MLADULTO	ELIXIR	FRASCO	800	R\$ 9,41	R\$ 7.528,00
93	DEXAMETASONA 0,1MG/MLPEDIATRICO	ELIXIR	FRASCO	300	R\$ 7,07	R\$ 2.121,00
94	DIMENIDRINATO+CLOR. PIRIDOXINA 25+5 MG/ML	SOLUÇÃO	FRASCO	500	R\$ 5,69	R\$ 2.845,00
95	DIPIRONA 500MG/ML	SOLUÇÃO	FRASCO	2.500	R\$ 1,99	R\$ 4.975,00
96	HIDROXIDO DE ALUMINIO	SUSPENSÃO	FRASCO	150	R\$ 6,69	R\$ 1.003,50
97	IBUPROFENO 100MG/ML	SUSPENSÃO	FRASCO	500	R\$ 9,95	R\$ 4.975,00
98	LACTULOSE	SOLUÇÃO	FRASCO	400	R\$ 5,01	R\$ 2.004,00
99	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML	XAROPE	FRASCO	1.000	R\$ 7,18	R\$ 7.180,00
100	MAL.DESCLORFENIRAMI NA+BETAMETASONA 2 + 0,25 MG/5ML	XAROPE	FRASCO	200	R\$ 16,68	R\$ 3.336,00
101	NIMESULIDA 50MG/ML	SUSPENSÃO	FRASCO	200	R\$ 4,74	R\$ 948,00
102	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UI-ML – 50ML	SUSPENSÃO	FRASCO	100	R\$ 13,72	R\$ 1.372,00
103	PARACETAMOL 200MG/ML	SOLUÇÃO	FRASCO	1.500	R\$ 3,01	R\$ 4.515,00
104	PREDNISOLONA 3MG/ML	SOLUÇÃO	FRASCO	300	R\$ 6,27	R\$ 1.881,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

105	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	SOLUÇÃO	ENVELOPE/SACHÊ	1.000	R\$ 2,11	R\$ 2.110,00
105	SALBUTAMOL 2,4MG/5ML	XAROPE	FRASCO	300	R\$ 7,82	R\$ 2.346,00
107	SULFATO FERROSO LIQUIDO	SUSPENSÃO	FRASCO	150	R\$ 2,35	R\$ 352,50
SAUDE MENTAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	FORMA FARMACEUTICA	APRESENTAÇÃO	QUANT		
108	ACIDO VALPROICO 500 MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
109	ALPRAZOLAM 0.25MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
110	ALPRAZOLAM 0.5 MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,53	R\$ 2.120,00
111	ALPRAZOLAM 1 MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.000	R\$ 0,21	R\$ 1.470,00
112	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,37	R\$ 7.400,00
113	BIPERIDENO	COMPRIMIDOS	COMPRIMODO	5.000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
114	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
115	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
116	CITALOPRAN 20MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,33	R\$ 1.320,00
117	CLONAZEPAM 2MG/ML	SOLUÇÃO	FRASCO	200	R\$ 3,07	R\$ 614,00
118	CLONAZEPAN 2MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
119	CLOR. CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.500	R\$ 0,49	R\$ 2.205,00
120	CLOR. CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,67	R\$ 5.360,00
121	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.000	R\$ 0,46	R\$ 3.220,00
122	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.500	R\$ 3,46	R\$ 15.570,00
123	DESVENLAFAXINA 50MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 7,93	R\$ 39.650,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

124	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.000	R\$ 0,18	R\$ 1.260,00
125	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.500	R\$ 0,13	R\$ 585,00
125	ESCITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.000	R\$ 0,55	R\$ 3.850,00
126	ESCITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 5,95	R\$ 29.750,00
127	FENITOINA 100MG	CAPSULA	CAPSULA	6.000	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
128	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14.000	R\$ 0,40	R\$ 5.600,00
129	FENOBARBITAL 40MG/ML	SOLUÇÃO	FRASCO	200	R\$ 8,07	R\$ 1.614,00
130	FLUOXETINA 20 MG	CAPSULA	CAPSULA	20.000	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
131	HALDOL 5MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,50	R\$ 4.000,00
132	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00
133	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
134	IMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00
135	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
136	LAMOTRIGINA 50 MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 1,13	R\$ 4.520,00
137	OLANZAPINA 5MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00
138	OXCARBAZEPINA 60MG/ML	SUSPENSÃO	FRASCO	250	R\$ 58,68	R\$ 14.670,00
139	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.500	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00
140	PREGABALINA 75MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 1,73	R\$ 2.595,00
141	HEMIFURATO DE QUETIAPINA 10MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 3,26	R\$ 6.520,00
142	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,86	R\$ 3.440,00
143	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.500	R\$ 3,34	R\$ 11.690,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

144	RISPERIDONA 1MG/ML	SOLUÇÃO	FRASCO	150	R\$ 18,18	R\$ 2.727,00
145	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,47	R\$ 2.820,00
146	SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00
147	TIORIDAZINA 50 MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 1,85	R\$ 11.100,00
148	TRAMAL 50MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,41	R\$ 820,00

Valor total R\$ 1.002.524,90

Valor total dos itens: R\$ 1.002.524,90 (um milhão dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

4. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- São exigências para o Edital:

4.1. Licença Sanitária Municipal ou Estadual, do Licitante do Produto, em plena validade, conforme **Portaria nº 2.814/98**, alterada pela **portaria 3.716/98**, de 08 de outubro de 1998 e pela **Portaria 3.765/98**, de 20 de outubro de 1998;

4.2. Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação, conforme **Portaria nº 2.814/98**, alterada pela **portaria 3.716/98**, de 08 de outubro de 1998 e pela **Portaria 3.765/98**, de 20 de outubro de 1998;

4.3. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção dos produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde em plena validade, em forma original ou publicação no Diário Oficial da União ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada.

4.4. Certificado de Registro de Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária;

Parágrafo Único - No caso de produto importado é também necessária, a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, por linha de produção emitida pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, em plena validade em forma original ou publicação no Diário Oficial da União ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

4.5. Autorização de Funcionamento Especial para Medicamentos Controlados (AFE) do **Fabricante e do Licitante**, expedido pela ANVISA, em forma de original ou publicação/produtos, emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério de Saúde;

4.6. Os produtos deverão ter validade mínima de 18 (dezoito) meses, na data de recebimento dos medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde;

4.7. Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens lacradas com fita adesiva constando os seguintes dizeres: **“PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”** (Portaria nº 2814/GM de 29 de maio de 1998), bem como o nome do material hospitalar, nome do laboratório, lote e data de validade, devendo a embalagem seguir o seguinte padrão: Embalagem primária: caixa para acondicionamento do blisters utilizado para o acondicionamento do produto; e, Embalagem secundária: caixa para acondicionamento dos materiais alocados em caixas menores;

4.8. Os produtos perecíveis, termo lábeis, deverão ser acondicionados e transportados de acordo com a temperatura exigida pelo fabricante até o ato da entrega, em embalagens que conservem suas propriedades e qualidades (exemplo: isopor), devendo nessa embalagem secundária constar os seguintes dizeres: **“PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”** (portaria nº 2814/GM de 29 de maio de 1998);

4.9. As documentações exigidas dos itens referentes à: Autorização de Funcionamento, Licença Sanitária, Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Certificado de Registro, deverão ser apresentadas em ordem sequencial, separadas por fabricante. Os registros dos produtos deverão ser apresentados de acordo com a ordem estabelecida na lista de medicamentos do edital, devidamente enumerados na parte superior da folha, sendo que quando apresentados por meio de publicação no Diário Oficial da União, **deverão ser legíveis e destacados.**

4.10. Se a documentação exigida não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o (a) Pregoeiro (a) considerará a proponente desclassificada; **só serão aceitas documentação em plena validade, não sendo aceito protocolo de documentação**, exceto os previstos e determinados pela **Lei 6.360 de 26/09/1976:**

4.12. Os produtos (insumos hospitalares) deverão obedecer às normas brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

5. DO VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para a presente contratação é: **Valor total dos itens: R\$ R\$ 1.002.524,90 (um milhão dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).**

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para aquisições dos produtos constantes no objeto deste edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.07 – Secretaria Municipal de Saúde
01.07.05 – Fundo Municipal de Saúde
10.303.0010.2232 – Aquisição de Medicamentos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS

Os insumos hospitalares deverão ter prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses a contar da data do aceite e/ou no mínimo 70 % do prazo máximo para os medicamentos que possuam validade inferior à mencionada;

Após a entrega, o Almoxarifado do órgão terá 02 (dois) dias úteis para examinar os materiais/produtos/bens entregues, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer Técnico.

Após examinado os produtos e encontrado alguma divergência/problemas nos produtos estes deverão ser substituídos no prazo Máximo de 10(dez) dias.

A Contratante reserva-se o direito de a qualquer tempo, previamente ao aceite, ou durante o prazo de garantia do(s) objeto(s) ofertados e entregues, proceder à análise técnica e de qualidade do(s) objeto(s), diretamente ou através de terceiros por ele escolhido. Se rejeitados, deverão ser substituídos imediatamente pela Contratada, sem qualquer ônus para a Contratante.

A Contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

8. DOS HORÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos insumos hospitalares deverá ser de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, e o mesmo deverão ser entregues no lugar determinado pelo município.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos equipamentos e materiais será acompanhado e fiscalizado pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica.

12. PAGAMENTO

O pagamento pela aquisição dos materiais e equipamentos será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos mesmos, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente certificada por Comissão e/ou servidor designado pelo município.

13. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente deverá declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.

O preço proposto deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete e seguro para entrega do bem no local indicado, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024